



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00093/2016 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. PAULO FIORILO (PT)

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD)

"Denomina como MANUEL PINA, o espaço na Rua Paulo Andrighetti esquina com Praça Gal. Humberto de Souza Mello, Belenzinho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado MANUEL PINA, o espaço na Rua Paulo Andrighetti esquina com Praça Gal. Humberto de Souza Mello, Belenzinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2016, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.